



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

AVISO

Licença sem remuneração

Em cumprimento do disposto no artigo 281º. da LTFP, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 05/06/2015, foi autorizada a licença sem remuneração à trabalhadora desta autarquia Elisabete de Jesus Rosa, com a categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), 3ª. posição remuneratória, a partir de 14/08/2015, pelo período de 11 meses e 27 dias.

Mortágua, aos 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara



(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)